

# CAMARA DE MURICI

CNPJ: 12.488.532/0001-07

Rua: RUA FIRMINO DE QUEIROZ,, 135

Bairro: CAMPO GRANDE

Decreto No. de 1 de Fevereiro de

Abre Crédito Suplementar no valor total de 37.905,21 (Trinta e Sete Mil e Novecentos e e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.278,35
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.075,73
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.065,83
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>37.419,91</b>

#### 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485,30
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>485,30</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>37.905,21</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>37.905,21</b>

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 37.905,21

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.464,64

# CAMARA DE MURICI

CNPJ: 12.488.532/0001-07

Rua: RUA FIRMINO DE QUEIROZ,, 135

Bairro: CAMPO GRANDE

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.464,64**

## **2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	2.515,49
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.228,96
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.491,58
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.680,14
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.524,40

**Total do Projeto/Atividade R\$ 36.440,57**

**Total da Unidade R\$ 37.905,21**

**Valor Total R\$ 37.905,21**

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**DAYVISON TENORIO VASCONCELOS**

Vereador Presidente